



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 53, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa docentes para comporem o Colegiado do curso de Direito do ICSA/GV.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 70/95 do Cepe-UFJF; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, para comporem o Colegiado do curso de Direito:

Membros Titulares

Jean Filipe Domingos Ramos - **SIAPE 2336295**

Nara Pereira Carvalho - **SIAPE 2036035**

Cynthia Lessa da Costa - **SIAPE 2222586**

Luciana Tasse Ferreira - **SIAPE 1274630**

Murilo Ramalho Procópio - **SIAPE 2223615**

Membros Suplentes

Mário Cesar da Silva Andrade - **SIAPE 2723992**

Renato Santos Gonçalves - **SIAPE 2155068**

Álisson Silva Martins - **SIAPE 2154225**

Eder Marques de Azevedo - **SIAPE 2154441**

Braulio de Magalhães Santos - **SIAPE 1490942**

Art. 2º Tornar sem efeito a **PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 53, DE 06 de**

novembro de 2024;

Art. 3º O mandato teve inicio em 21/10/2021;

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Colegiado de Direito desde o dia 21/10/2021;

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICOSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2084227** e o código CRC **F588E633**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 2084227